



Anápolis, 02 de Março de 2026.

Requerimento 22/2026

Requer a criação institucional no âmbito da Câmara Municipal de Anápolis-GO da Frente Parlamentar de Acompanhamento da Prestação de Serviços Urbanos correlatos à coleta de lixo do Município de Anápolis-GO.

Senhora Presidente, com fundamento no artigo 66, *caput* e parágrafos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anápolis, venho por meio deste, **REQUERER** a “criação da Frente Parlamentar de acompanhamento das prestações de serviços de coleta de lixo do Município de Anápolis-GO”, com o objetivo de melhor atender as demandas da cidade de Anápolis.

I - DA JUSTIFICATIVA

O referido projeto tem como objetivo, acompanhar as prestações de serviços de coleta de lixo realizados pelas empresas privadas no Município de Anápolis-GO, para que haja melhor prestação dos serviços prestados atendimento das demandas da população, contribuindo assim, com um serviço de maior qualidade e eficiência.

Importante ressaltar, que Anápolis é um dos 246 municípios do estado de Goiás, na região Centro-Oeste do país. O município possui **415.847** habitantes, segundo a última estimativa do IBGE. Ante a complexidade e o alto número de serviços realizados por empresas privadas no município, se faz necessário o presente requerimento.

Para garantir qualidade dos serviços prestados, é preciso estar preparado para o desempenho de uma ou mais funções que requerem a adoção de alguns princípios. Pensando nisto, a confiabilidade, foco, presteza, capacitação permanente, conscientização



dos colaboradores e melhoria contínua são os verdadeiros pilares que consolidam as empresas como uma prestadora de serviços de qualidade.

O objetivo geral deste requerimento de frente parlamentar é adotar um instrumento eficiente de planejamento e gestão frente ao acompanhamento da execução dos trabalhos prestados. No qual deverá ser ajustado periodicamente conforme previsto em Lei, visando a melhoria da qualidade de vida da população, minorando e eliminando os problemas de forma sistêmica e contínua.

Neste sentido a presente proposição da frente parlamentar é necessária para que haja maior efetividades nos serviços prestados pelas empresas privadas à população, e divulgação no processo de elaboração, ou seja, a população terá mais contato e informações acerca dos estudos realizados, visando êxito maior nas execuções das demandas apresentadas.

Além disso, a adequada gestão dos resíduos sólidos constitui elemento indispensável do saneamento básico e encontra-se plenamente alinhada às diretrizes da Organização das Nações Unidas (ONU), no âmbito da Agenda 2030.

Destaca-se sua consonância com o **ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis (Meta 11.6)** e com o **ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis (Metas 12.4 e 12.5)**, que visam à redução dos impactos ambientais e sanitários, à promoção de cidades mais limpas e sustentáveis e à conscientização quanto ao descarte adequado de resíduos no Município de Anápolis – GO, contribuindo, assim, para a efetiva proteção da saúde pública.

II - DO OBJETIVO

A referida Frente Parlamentar tem por objetivo o acompanhamento da prestação dos serviços urbanos correlatos à coleta de lixo no município de Anápolis/GO por empresas terceirizadas, visando a melhoria na qualidade dos atos desempenhados, bem como apresentar iniciativas positivas referente aos serviços prestados pelas empresas terceirizadas.

Com o objetivo de acompanhar os serviços prestados, solucionar problemas e aprimorar a presteza, necessário se faz a contribuição do Legislativo municipal com



iniciativas positivas referentes à plena execução dos mesmos, buscando a eficiência máxima aos serviços urbanos prestados e maior qualidade à população.

A Constituição Federal, admite expressamente a possibilidade de que a prestação do serviço público seja realizada sob o regime de terceirização, sendo que, impõe-se que seja realizado de modo “adequado” pelo particular. Importante reprimir que, de acordo com a Lei, garante a qualidade dos serviços públicos e a possibilidade de delegá-los a particulares, desde que através de licitação e respeitando o princípio do serviço público adequado.

Além disso, o presente projeto está alinhado às diretrizes da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), especialmente no que concerne aos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis (Meta 11.6): este objetivo foca diretamente na redução do impacto ambiental negativo per capita das cidades, com especial atenção à qualidade do ar e à gestão de resíduos municipais. O acompanhamento sistemático dos serviços de coleta de lixo contribui diretamente para o cumprimento dessa meta, ao promover maior eficiência, fiscalização e aprimoramento contínuo da gestão de resíduos sólidos urbanos.

ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis (Metas 12.4 e 12.5): trata da gestão ambientalmente adequada de produtos químicos e de todos os resíduos, além de incentivar a redução substancial da geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reutilização. A atuação da Frente Parlamentar permitirá fomentar boas práticas, monitorar contratos e incentivar políticas públicas voltadas à destinação ambientalmente correta dos resíduos e à sustentabilidade urbana.

Dessa forma, a criação da Frente Parlamentar não apenas fortalece o papel fiscalizador e propositivo do Poder Legislativo Municipal, como também contribui para a consolidação de políticas públicas alinhadas aos compromissos internacionais de desenvolvimento sustentável assumidos pelo Brasil.

Portanto a Frente vai promover debates sobre questões afetas ao tema, bem como, identificar as principais demandas, gargalos e entraves legislativos do setor, de modo a



catalogar projetos viáveis, passíveis de replicação, para o desenvolvimento, para o crescimento econômico sustentável e para o empreendedorismo.

III - REQUERIMENTOS

Diante do exposto requer:

- a) A instalação da Frente Parlamentar de acompanhamento das prestações de serviços urbanos correlatos à coleta de lixo do Município de Anápolis-GO.
- b) A designação do Parlamentar Leitão do Sindicato (Avante) para a Presidência da Frente Parlamentar em referência.

Leitão do Sindicato (Avante)

Ananias Júnior

Alex Martins

Andreia Rezende

Cláide Hilário

Domingos Paula

Elias do Nana

Capitã Elizete

Cabo Fred Caixeta

Fred Gedloy

Jackson Charles

Wederson Lopes

Jean Carlos

João da Luz

Dr. José Fernandes

Luzimar Silva

Professor Marcos

Reamilton do Autismo

Rimet Jules

Seliane da SOS

Policial Federal Suender

Thais Souza

Thais Souza